



IND 199 /2003

INDICAÇÃO Nº 3
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 18/03/03
Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C. SEG.
nº 18/03/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Diretor da Polícia Civil do Distrito Federal, a implantação de um posto de identificação na 19ª DP do Setor "P" Norte – na cidade de Ceilândia, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor da Polícia Civil do Distrito Federal, a implantação de um posto de identificação na 19ª DP do Setor "P" Norte – na cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica em virtude de não haver nenhum posto de identificação próximo à área do Setor "P" Norte fazendo com que a população tenha que procurar outras alternativas nas áreas circunvizinhas.

A implantação do posto não se trata apenas de uma questão de comodidade mas também de necessidade, pois a comunidade local caracteriza-se pela renda média baixa e tem dificuldades em se deslocar de uma região para outra.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Diretor da Polícia Civil do Distrito Federal, requisitando meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PPB

